



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº193 /2025

Denomina de Viaduto José Juval Bezerra logradouro público do Município, o Viaduto localizado na entrada da Cidade de Araucária conforme especifica.

Art. 1º Denomina de Viaduto José Juval Bezerra logradouro público, o Viaduto localizado na entrada da Cidade de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador 24 de abril de 2025.

Francisco Paulo de Oliveira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar o Viaduto localizado na entrada da Cidade de Araucária homenageando a pessoa que morava em nosso Município e que foi fundamental para o desenvolvimento da nossa cidade.

“José Juval Bezerra”

Nascido dia 27 de dezembro de 1937 em Várzea Alegre – Ceará.

Em meados de 1976 mudou-se para Araucária em busca de uma oportunidade de trabalho. Bezerra trabalhou durante 10 anos em uma metalúrgica aqui da cidade. Foi um dos fundadores e membro pioneira na Primeira Igreja Batista de Araucária, sempre colaborando e contribuindo para a expansão e crescimento desta Igreja.

Foi eleito vereador na cidade de Araucária por três mandatos durante os anos de 93 à 2004. Com o seu altruísmo fez projetos que beneficiaram toda a população. Na Câmara atuou como representante dos evangélicos que sem medir esforços lutou para atender os anseios e necessidades dessa comunidade.

Bezerra deixou para os filhos e netos exemplos a serem seguidos. Entre eles humildade, respeito, amor ao próximo, caráter e devoção a Deus.

Gabinete do Vereador 24 de abril de 2025.

Francisco Paulo de Oliveira

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

LIVRO

FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Renata Cristina Dancini Angelita Erna Wust Obladen Inês Balan Jorge

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-033, às folhas 176 e sob nº de termo 008229, nesta Serventia de Justiça, a meu cargo, neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, foi lavrado o assento de óbito de

“JOSÉ JUAL BESERRA”

do sexo masculino, falecido ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e oito (01/02/2008), às 20:00 (vinte horas), no Hospital Cajuru, Curitiba, Paraná. Era nascido aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e sete (27/12/1937), estando com 70 anos de idade, de cor branca, natural de Varzea Alegre, Ceará, funcionário público municipal aposentado, que residia na rua Paulo Alves Pinto, nº 887, Centro, Araucária, Paraná. Era filho de ANTONIO ALVES LISBOA e de JOSEFA ALVES CORREIA. Era casado com BENEDITA DE LOURDES BESERRA. Deixa os seguintes filhos: Angela com 45 anos, João com 29 anos, Maria (falecida) e Vera com 42 anos. Era eleitor. Deixou bens, não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: PAULO SERGIO SCHLIPAKE, RG 3.202.844-6/PR.

A declaração de óbito foi firmada pela Dra. Patricia Westphal Marchiori, CRM nº 18357 que atestou como sendo a causa da morte: a) parada cardiorespiratória, b) TEP, c) pneumonia grave - TEC- arritmia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Jardim da Saudade I, em Curitiba/PR.

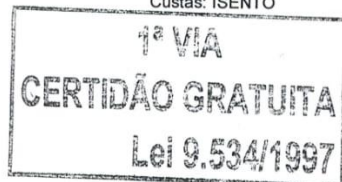
OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou fotocópia do RG nº 547.106-0/PR, pertencente ao falecido. O declarante ignora os demais dados. Apresentou DO nº 0011088398. 1ª via expedida.

O referido é verdade e dou fê.

Curitiba, Cajuru, 06 de Fevereiro de 2008.

eli

Custas: ISENTO



OFICIAL



Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)
AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE/FAX: (41) 3262-3553 - CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANÁ
E-MAIL: cartoriocajuru@uol.com.br

